



LEI Nº 71

(Abre Creditos Suplementares)

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI,

ARTIGO 1º)-Ficam abertos ao orçamento do corrente exercício, os créditos suplementares para reforço da seguintes dotações orçamentárias.

Administração Geral.

8-04-4 Publicação do expediente.....	cr\$ 3.710,00 ✓	
8-04-4 Serviço Telefonico.....	cr\$ 200,00 ✓	3.910,00

Serviço de Utilidade Publica.

8-81-4 Pavimentação de ruas e praças.....	cr\$ 63.643,20	
8-82-1 Ops. dos servs. de conservação de estradas e pontes	cr\$ 30.000,00	
8-82-2 Aquisição de veiculos maquinas e semoven. tes.....	cr\$ 6.000,00	99.643,20
T o t a l	cr\$	<u>103.553,20</u>

ARTIGO 2º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, em 16 de dezembro de 1952.

Jose Nogueira de Luca
Jose Nogueira de Luca-Secretario.

Jose Ribeiro Pires
Jose Ribeiro Pires-Prefeito Municipal.